



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO Nº 208**

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal – Biênio 2019-2020)

Altera a Resolução nº 195, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre a concessão de Cesta Natalina aos servidores da Câmara Municipal.

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 195 de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre a concessão de Cesta Natalina aos servidores da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**Parágrafo único. A cesta referida neste artigo será composta pelos produtos estabelecidos no Anexo I, que faz parte integrante desta Resolução, e será concedida de forma equitativa para todos os servidores indistintamente.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

**Diretora Geral**





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## ANEXO I

Quantidade	Item
01 unidade (500g)	Panetone com Frutas Cristalizadas e Uvas Passas
01 unidade (500g)	Panetone de Chocolate
01 lata (450g)	Pêssego em Caldas
01 pacote (200g)	Frutas Cristalizadas
01 pacote (200g)	Uvas Passas Preta sem Semente
01 pacote (400g)	Castanha do Pará descascada
01 pacote (400g)	Nozes sem casca
01 unidade (200ml)	Leite de coco
01 pacote (100ml)	Coco Ralado
01 unidade (300g)	Bombom de Chocolate
02 unidade (45g cada)	Torrone
02 unidades (395g cada)	Leite Condensado
02 unidades (300g cada)	Creme de Leite
01 unidade (1 litro)	Suco de Uva Integral
01 unidade (3kg)	Ave congelada (Chester)

Resolução nº 208/2019

